



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas,
2 na sala 201, no bloco 1, no Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a 10ª Reunião
3 Ordinária do Reunião Ordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação
4 em Engenharia Química (PPGEQ). A reunião foi presidida pelo coordenador
5 Professor Demian Patrick Fabiano, de acordo com a Portaria da Reitoria da
6 UFSJ Nº 268, de 15 de abril de 2014. Estavam presentes os professores
7 Eduardo Prado Baston, Cássia Regina Santos Nunes Almeida, Jorge David
8 Alguiar Bellido e a representante discente Cássia Sidney Santana, nomeados
9 pela Portaria 290, de 7 de maio de 2015. Foram discutidos: 1. **Regras de**
10 **distribuição de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação**
11 **(PROAP)** – O Prof. Demian Fabiano repassou as informações que foram dadas
12 durante o treinamento realizado pela PROPE no dia 13 de maio de 2015. Após
13 esclarecimentos a respeito dos recursos PROAP, destinados ao PPGEQ, ficou
14 definido que os auxílios à participação em Congressos Científicos para alunos
15 e para docentes do PPGEQ será distribuído da seguinte forma: poderão utilizar
16 o recurso docentes, que não conseguiram financiamento através de outras
17 agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG ou pelo fundo de pesquisa da
18 PROPE/UFSJ) e pelos alunos que não possuam outras fontes de recursos, por
19 exemplo, taxa de bancada. O pedido deverá ser realizado com no mínimo 30
20 dias de antecedência do evento. O auxílio será no valor fixo e seguirá os
21 mesmos valores praticados pela FAPEMIG, na época do pedido. Os valores da
22 FAPEMIG são publicados no site <[http://www.fapemig.br/apoio/tabelas-](http://www.fapemig.br/apoio/tabelas-vigentes-0/financiamento-a-eventos/)
23 [vigentes-0/financiamento-a-eventos/](http://www.fapemig.br/apoio/tabelas-vigentes-0/financiamento-a-eventos/)>, e atualmente possuem os seguintes
24 valores: 1. Congresso no País: 1.1. Cidades localizadas em Minas Gerais:
25 Valor de concessão: R\$ 500,00; 1.2. Outras cidades da região Sudeste: Valor
26 de concessão: R\$ 1000,00; 1.3. Demais regiões do país: Valor de concessão:
27 R\$ 1500,00; 2. Congressos no Exterior: 2.1. África, América do Sul e Central:
28 Valor de concessão: US\$ 1.000,00; 2.2. América do Norte: Valor de concessão:
29 US\$ 1.200,00; 2.3. Europa: Valor de concessão: US\$ 1.800,00; 2.4. Ásia e
30 Oceania: Valor de concessão: US\$ 2,500.00. Ficou defino que sempre que



31 houver alteração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do PPGEQ, este
32 deverá ser aprovado do colegiado, desde que haja recurso disponível. Nada
33 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze
34 minutos e para constar, eu, Cínthya Cristina de Freitas Santos, lavrei a
35 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

36 Ouro Branco, 18 de maio de 2015.

37

38 Cássia Regina Santos Nunes Almeida - _____

39

40 Cássia Sidney Santana - _____

41

42 Demian Patrick Fabiano - _____

43

44 Eduardo Prado Baston - _____

45

46 Jorge David Alguiar Bellido - _____